LEI Nº 2957, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (R$ 12.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de dezembro de 1999.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal